



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria da Vereadora Inês Weizemann, que visa instituir o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública, com o objetivo de estimular e fomentar ações de exercício de cidadania, solidariedade com o próximo e envolvimento comunitário, de forma livre e organizada.

Conforme dispõe o Projeto, é considerado serviço voluntário a atividade não remunerada realizada por pessoa física à entidade pública municipal de qualquer natureza, desde que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, não gerando vínculo funcional ou empregatício e, tampouco qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com a Administração Pública.

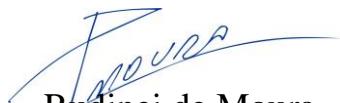
De acordo com a Proposição, os voluntários atuarão em atividades de apoio, suporte e cooperação, auxiliando os servidores públicos titulares no âmbito da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Termo de Adesão entre o órgão ou entidade interessada e o prestador do serviço voluntário.

Está sendo previsto que a prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério dos interessados.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2020.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2020.


Edílio Dall' Agnol
Vice-Presidente /Relator


Rudinei de Moura
Presidente


João Miranda
Membro